



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 090/2018

Processo n.º: 281 – PE 078/2018

Assunto: Habitação de Interesse Social

P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 078/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, visa alterar a redação do artigo 1º da Lei nº 6.486/2016, que autoriza o Poder Executivo a doar áreas de terra de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

A mensagem justificativa esclarece que, durante o processo de doação da área ao FAR para construção de habitação de interesse social, a Caixa Econômica Federal informou que áreas objeto de invasão não podem ser beneficiadas com recursos federais, sendo necessária a alteração dos limites da área originalmente dada. Assim, a área de trilhos pertencente à União, com cessão de uso pelo Município, foi objeto de retificação administrativa, devendo, posteriormente, ser regularizada a sua situação.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 04 de setembro de 2018.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Erico Fernando Velten – PDT
Presidente

Ver. Neri de Mello Pena
PTB

Ver. Joel Kerber
PP

Ver. Felipe Kinn da Silva
MDB

ALS

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”